


Zimbra

c000687@goiania.go.gov.br

Impugnação de Edital -- Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021. -- Processo N. 28756/2020

De : Marcio Sousa <marcio.sousa@betunel.com.br> ter, 16 de mar de 2021 14:59**Assunto :** Impugnação de Edital -- Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021. -- Processo N. 28756/2020  1 anexo**Para :** semad gerpre <semad.gerpre@goiania.go.gov.br>**ILUSTRÍSSIMO SENHOR
PREGOEIRO/CHEFE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N. 006/2021.**Processo N. 28756/2020****Impugnação de edital**

A empresa Centro Oeste Asfaltos S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 01.593.821/0001-41..., St. Setor de Inflamáveis, Trecho 02 Lote. CEP: 71.225-000 Setor de Industriais - Brasília/DF., vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

I – TEMPESTIVIDADE.

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 03 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas.

II – FATOS.

A subscrevente tem interesse em participar da licitação para Aquisição de materiais betuminosos de petróleo tipo (CAP 50/70 e RR-1C), inclusive transporte para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, **constatou-se que os preços de referência não estão considerando o último aumento ocorrido dia 01 de fevereiro de 2021 nas refinarias**, sendo assim, os mesmo ficam impraticáveis e diante do exposto, pedimos a revisão de todo referencial.

III – DIREITO.

Conforme acima já destacado, consta do edital, Termo de Referência, preços que necessitam de revisão considerando o último aumento dos produtos asfálticos nas refinarias.

Todavia o estabelecido não corresponde o cenário atual dos preços praticados (vide carta Petrobras em anexo).

IV – PEDIDOS.

Em face do exposto, requer-se seja a presente IMPUGNAÇÃO julgada procedente, com efeito de constar no Edital e os valores de referência reajustado conforme aumento ocorrido no dia 01-fev-2021 (vide anexo).

Requer ainda seja determinada a republicação do Edital, inserindo a alteração aqui pleiteada, reabrindo-se o prazo inicialmente previsto, conforme § 4º, do art. 21, da Lei nº 8666/93.

Atenciosamente,

Marcio Sousa

Gerente de Vendas - Órgãos Públicos

Tel.: (21) 2123-6644 | Cel.: (21) 99488-4228

www.betunel.com.br

